

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE DIREITOS DOS IDOSOS

Processo: 18843/2025

Autoria: vereadora Paula Calil

Assunto: Projeto de Lei que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.944, DE 19 DE JUNHO DE 2015, PARA ESTENDER A POLÍTICA DA “PARADA SEGURA” A PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **1ª Reunião Ordinária dos Direitos dos Idosos** foi realizada presencialmente no dia 19 de fevereiro de 2026 e teve a participação dos Vereadores: Dilemário Alencar (Presidente em exercício) e **Dra. Mara** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003700300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **23/02/2026 09:19**

Checksum: **0415E48741A332D0E0A3BCDCE8415696286CA373E28B7463D6DFAFBD3419CC48**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.